

Documento de Oficialização de Demanda Administrativa (DOD Administrativo)

| IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO | | | |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------|
| Unidade: | <i>SENG</i> | Data: | 14/12/2018 |
| Demandante: | <i>Manutenção de Bombas Centrifugas</i> | | |
| Responsável pela Demanda: | <i>José Haroldo Machado Junior</i> | | |
| Integrante Demandante: | <i>José Haroldo Machado Junior</i> | | |
| Dotação Orçamentária: | (<input type="checkbox"/>) Ordinário (anexar formulário SIGEPRO) (<input type="checkbox"/>) Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) (<input type="checkbox"/>) Biometria (anexar formulário SIGEPRO) (X) Demanda não prevista no Orçamento ou no Plano de Contratações Gerais | Custo Estimado (R\$): | 4.000,00 |
| Tipo de Aquisição/Contratação | (X) Pronta Entrega (<input type="checkbox"/>) Sistema de Registro de Preços (<input type="checkbox"/>) Adesão (anexar cópia da ARP) | | |

| OBJETIVO ESTRATÉGICO (PEI ou PETIC) |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade</i> |

| MOTIVAÇÃO (RESULTADOS PRETENDIDOS) |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Garantir o funcionamento do Sistema de Esgotamento Sanitário do Tribunal</i> |

| METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO A SEREM ALCANÇADAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>IA 42 – Índice de execução do plano de logística sustentável (CGPLS /ASPLAN).</i> |

| DECLARAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------|
| Responsável pela Unidade Administrativa Demandante da Solução |



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE ENGENHARIA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DO OBJETIVO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a manutenção de Bombas hidráulicas a fim de que as mesmas possam ser reutilizadas em caso de pane em sistemas de bombeamento de esgoto, sistema de drenagem de águas pluviais e sistemas de bombeamento de água potável do prédio sede, do Fórum Eleitoral da Capital e Centro de Operações da Justiça Eleitoral, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1 DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA

1.1.1. Bombas hidráulicas

A contratação da prestação de serviço de manutenção corretiva das bombas visa à necessidade de garantia total do funcionamento do sistema visto sua vital importância e por não dispor de pessoal com capacitação suficiente para fazer essa prestação de serviço. Este sistema opera 24 horas por dia, todos os dias do ano, sem interrupções. Essa manutenção corretiva garantirá esse funcionamento e a confiabilidade dos equipamentos.

Atualmente em estoque o tribunal possui um quantitativo de bombas centrífugas e bombas submersíveis que estão aguardando conserto e que são primordiais para a reposição quando acontece de algumas dessas não estão funcionando satisfatoriamente.

Por se tratar de um sistema de vital importância para o funcionamento do prédio solicitamos a manutenção das Bombas, para garantir o correto funcionamento do sistema.

1.2. Riscos decorrentes da situação atual

Considerando que, para vencer a altura manométrica prevista em projeto, utilizam-se as bombas hidráulicas, é de vital importância a manutenção desses equipamentos reservas, de forma a podermos utilizá-los em casos emergências e garantir o funcionamento dos diversos sistemas das edificações.

1.3. Avaliar a urgência da necessidade

Os vários sistemas que utilizam bombas elétricas já estão em funcionamento sem bombas reservas, ou seja, a paralisação de algum dos sistemas acarretaria inúmeros transtornos ao funcionamento da edificação.

2. DO ESTUDO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

A solução disponível, salvo melhor juízo, é a contratação de empresa local especializada em prestação de serviço de manutenção em bombas hidráulicas de forma que possamos obter a prestação dos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE ENGENHARIA

serviços de forma rápida e assim dispor de equipamentos com status operacional e prontos a socorrer algum sistema em dificuldade.

3. DA GARANTIA DE QUALIDADE

O serviço de manutenção corretiva das bombas deverá possuir garantia de no mínimo 03 (três) meses a partir da data de entrega do equipamento.

4. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTO DAS SOLUÇÕES

Para estimativa de custos foram levantados 03 orçamentos de empresas no mercado local para execução desse serviço, na qual apresentamos uma planilha com os valores encontrados em cada empresa:

PLANILHA COM ORÇAMENTO DA MANUTENÇÃO DAS BOMBAS

| Item | Descrição | Orçamentos | | |
|-------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------|-----------------|
| | | INTERLAGOS MOTORES (R\$) | A ROCHA DANTAS MOTORES (R\$) | MULTEC |
| 01 | BOMBA SUBMERSÍVEL KRT DRAINER 3000 KSB, 3CV, 04 PÓLOS, 380 V | 831,33 | 1.300,00 | 1.500,00 |
| 02 | BOMBA CENTRÍFUGA BC-92HD SCHENEIDER, 2CV, 380 V | 250,00 | 685,00 | 720,00 |
| 03 | BOMBA CENTRÍFUGA BC-92HD SCHENEIDER, 3CV, 380 V | 631,01 | 680,00 | 725,00 |
| 04 | BOMBA CENTRÍFUGA BC-92 SCHENEIDER, 3CV, 380 V | 247,94 | 320,00 | 380,00 |
| 05 | BOMBA CENTRÍFUGA BC-92 SCHENEIDER, 2CV, 380 V | 524,40 | 620,00 | 690,00 |
| 06 | BOMBA SUBMERSÍVEL DS 56-40 DANCOR AZUL, 4CV, II PÓLOS 380V WEG | 1.028,43 | 2.500,00 | 2.800,00 |
| 07 | BOMBA CENTRÍFUGA DANCOR CAM W-14 3,0 CV 380V | 187,50 | 280,00 | 300,00 |
| TOTAL | | 3.700,61 | 6.385,00 | 7.115,00 |

Contatos das Empresas:

INTERLAGOS MOTORES: (84) 3221-2818/ (84) 3201-0450

A ROCHA DANTAS MOTORES E GERADORES: (84) 3201-0450

MULTEC: (84) 99981-9997

5. DAS JUSTIFICATIVAS

A manutenção das bombas hidráulicas se faz necessária pelos motivos elencados abaixo:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE ENGENHARIA

- As edificações utilizadas pelo TRE/RN têm entre os diversos sistemas alguns que utilizam bombas hidráulicas movidas a eletricidade como forma de torná-lo eficiente.
- O uso contínuo desses sistemas proporciona às edificações o correto uso e o conforto necessário ao correto labor das diversas pessoas que as ocupam.
- Para garantir o funcionamento contínuo dos diversos sistemas, se faz necessária a manutenção das bombas hidráulicas, ou seja, para manter em funcionamento em caso de pane, os sistemas de bombeamento de esgoto, água pluvial e água potável, existentes nas diversas edificações utilizadas pelo TRE na capital, é de enorme importante que as bombas reservas estejam operacionais.
- A manutenção aqui requerida trata de bombas hidráulicas integrantes dos sistemas já utilizados pelo TRE/RN, ou seja, aqui se solicita a manutenção de equipamentos já integrantes do patrimônio, não se trata de aquisição de novos equipamentos.
- Registre-se que a existência de bombas reservas operacionais é parte de um sistema de manutenção eficiente, pois a partir da substituição rápida de bombas defeituosas, possibilitaremos o rápido retorno à normalidade de sistemas vitais nas edificações ocupadas pelo TRE/RN.
- Considerando o exposto, por tratar-se de manutenção de equipamentos em sistemas vitais para as edificações utilizadas pelo TRE/RN, entendemos que bombas reservas para uso eventual em caso de pane é de extrema importância.

6. MAPA DE RISCOS

| Risco | Definição do Risco | Probabilidade | Impacto | Nível de risco | Contingência |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Existência de um estudo de viabilidade equivocado. | Baixa | Médio | Médio | Monitoramento e atenção de TODOS os setores envolvidos, para manter o risco nesse nível ou reduzir, se não houver custos extras (Aceitar/Mitigar). |
| 2 | Falha na redação do Edital e divergências com os demais documentos do Certame. | Média | Médio | Médio | Verificar a coerência do Edital e entre o Edital e demais documentos do Certame (Aceitar/Mitigar). |
| 3 | Não existir verba disponível para celebrar o contrato | Médio | Alto | Alto | Informar a Alta Administração os prejuízos que a falta desse contrato pode trazer – ambiente insalubre (Tratar). |
| 4 | Definir modalidade/tipo/regime equivocado de Licitação | Médio | Alto | Alto | É preciso estudar e definir com muito cuidado todos os parâmetros citados (Tratar). |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE ENGENHARIA

| | | | | | |
|---|----------------------------------------------------------------|-------|------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5 | Risco de Licitação deserta ou fracassada | Média | Muito Alto | Alto | Possibilidade de dispensa de Licitação (Tratar). |
| 6 | Possibilidade de impugnação do Edital | Médio | Alto | Alto | Publicar os Atos correspondentes ao Certame (Princípio da Publicidade) e evitar condições de habilitação restritivas à competitividade (Isonomia) – (Tratar). |
| 7 | Possibilidade de a empresa não apresentar os requisitos legais | Médio | Alto | Alto | Repassar à Alta Administração, indicando a não assinatura do contrato e convocação do 2º colocado, ou realização de nova Licitação 2) Dividir em Lotes (Tratar). |

Natal/RN, 14 de dezembro de 2018

José Haroldo Machado Junior
Analista Judiciário – Engenheiro
SAO/CAP/SENG

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REFERÊNCIA MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS.

1 Objeto

1.1 Manutenção de Bombas hidráulicas a fim de que as mesmas possam ser reutilizadas em caso de pane em sistemas de bombeamento de esgoto, sistema de drenagem de águas pluviais e sistemas de bombeamento de água potável do prédio sede, do Fórum Eleitoral da Capital e Centro de Operações da Justiça Eleitoral, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Termo de Referência.

2 Justificativa

2.1 As edificações utilizadas pelo TRE/RN têm entre os diversos sistemas alguns que utilizam bombas hidráulicas movidas a eletricidade como forma de torná-lo eficiente.

2.2 O uso contínuo desses sistemas proporciona às edificações o correto uso e o conforto necessário ao correto labor das diversas pessoas que as ocupam.

2.3 Para garantir o funcionamento contínuo dos diversos sistemas, se faz necessária a manutenção das bombas hidráulicas, ou seja, para manter em funcionamento em caso de pane, os sistemas de bombeamento de esgoto, água pluvial e água potável, existentes nas diversas edificações utilizadas pelo TRE na capital, é de enorme importante que as bombas reservas estejam operacionais.

2.4 A manutenção aqui requerida trata de bombas hidráulicas integrantes dos sistemas já utilizados pelo TRE/RN, ou seja, aqui se solicita a manutenção de equipamentos já integrantes do patrimônio, não se trata de aquisição de novos equipamentos.

2.5 Registre-se que a existência de bombas reservas operacionais é parte de um sistema de manutenção eficiente, pois a partir da substituição rápida de bombas defeituosas, possibilitaremos o rápido retorno à normalidade de sistemas vitais nas edificações ocupadas pelo TRE/RN.

2.6 Considerando o exposto, por tratar-se de manutenção de equipamentos em sistemas vitais para as edificações utilizadas pelo TRE/RN, entendemos que bombas reservas para uso eventual em caso de pane é de extrema importância.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO SEÇÃO DE ENGENHARIA

3 Especificações do Objeto e Quantitativo

- 3.1 O objeto do presente pedido de contratação é a manutenção das sete bombas hidráulicas listadas abaixo e que fazem parte do sistema de manutenção das edificações ocupadas pelo TRE/RN.

| Item | Descrição | Série | Quant. |
|------|----------------------------------------------------------------|-----------------|--------|
| 1 | BOMBA SUBMERSÍVEL KRT DRAINER 3000 KSB, 3CV, 04 PÓLOS, 380 V | - | 1 |
| 2 | BOMBA CENTRÍFUGA BC-92HD SCHENEIDER, 3CV, 380 V | 11J87-09-00015E | 1 |
| 3 | BOMBA CENTRÍFUGA BC-92HD SCHENEIDER, 3CV, 380 V | 11J87-09-00022E | 1 |
| 4 | BOMBA CENTRÍFUGA BC-92 SCHENEIDER, 2CV, 380 V | 8766643 | 2 |
| 5 | BOMBA SUBMERSÍVEL DS 56-40 DANCOR AZUL, 4CV, II PÓLOS 380V WEG | E56BS | 1 |
| 6 | BOMBA CENTRÍFUGA DANCOR CAM W-14 3,0 CV 380V | 14071889 | 1 |

4 Entrega do Objeto e Critérios de Aceitação

- 4.1 A empresa vencedora prestará o serviço constante deste Termo de Referência ao TRE/RN sob demanda, contra Nota de Empenho, atendendo a necessidade da Administração.
- 4.2 O prazo para devolução dos equipamentos não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de envio da Nota de Empenho através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica.**
- 4.3 Os equipamentos deverão ser retirados e devolvidos ao Setor de Manutenção vinculado à Seção de Engenharia em dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 às 17:00h no edifício sede localizado à Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.015-290.
- 4.4 O material deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, devidamente identificado, conforme tabela do item 3 acima,
- 4.5 Caso necessário deverá ser apresentado documentação suficiente que comprove a correlação dos serviços prestados em conformidade com o que foi estabelecido no edital.
- 4.6 O serviço que não se enquadra nas especificações constantes neste Termo de Referência ou em decorrência de danos provenientes do transporte, poderão ser rejeitados e a contratada deverá reparar em prazo não superior a 5 (cinco) dias corridos, contado a partir de notificação enviada à contratada através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica.

5 Obrigações da Contratante

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G. DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO SEÇÃO DE ENGENHARIA

- 5.1 Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 5.2 Comunicar à Contratada, através de e-mail ou outro meio em caso de impossibilidade técnica, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos equipamentos, para que seja reparado ou corrigido nos termos constantes neste Termo de Referência.
- 5.3 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 5.4 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 Obrigações da Contratada

- 6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2 A Contratada deve efetuar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal e declaração de optante pelo Simples (se for o caso).
- 6.3 A Contratada deverá reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, equipamento com avarias ou defeitos.
- 6.4 A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.5 A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7 Demais Informações

- 7.1 A garantia dos serviços deverá ser de 03 (três) meses, no mínimo, contados a partir da data de entrega.
- 7.2 Durante o prazo de garantia, o prestador de serviço fica obrigado a reparar o equipamento que vier a apresentar defeito no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da notificação que lhe será encaminhada através de e-mail ou outro meio que este Órgão julgar conveniente.

Natal, 07 de janeiro de 2019.

José Haroldo Machado Junior
Analista Judiciário - Engenheiro
Seção de Engenharia